**ANEXO V - FORMULÁRIO DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS E PARECER FINAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE PREMIAÇÃO AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ANÁLISE E CONFERÊNCIA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** | | | | |
| 1. **CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS REALIZADA NA DATA DE:** | | \_\_\_/\_\_\_/2024 | | |
| 1. **MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES NA CONFERÊNCIA?** | | ☐ SIM  ☐ NÃO  ☐ PARCIALMENTE | | |
| 1. **INFORME, SE NECESSÁRIO, RELAÇÃO DE MEMBROS FALTANTES:** | | | | |
| 1. **NOME DO AGENTE OU ENTIDADE OU GESTOR CULTURAL (NO CASO DE ENTIDADE AUTODECLARADA) EM AVALIAÇÃO:** | | | | |
| 1. **INSCRIÇÃO DO CPF OU CNPJ DO AGENTE OU GESTOR CULTURAL (NO CASO DE ENTIDADE AUTODECLARADA) EM AVALIAÇÃO:** | | | | |
| 1. **OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA FORAM ENTREGUES?** | | ☐ SIM  ☐ NÃO  ☐ PARCIALMENTE | | |
| 1. **MARQUE QUAIS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA FORAM ENTREGUES:** | | ☐ I – Formulário de Requerimento (conforme modelo constante no Anexo I)**;**  ☐ II – Autodeclaração sobre atuação há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc, em uma das atividades do setor cultural e artístico previstas no 3.1.3 deste edital, acompanhada de documentação necessária que comprove atuação (conforme modelo constante no Anexo II);  III - Apresentação dos documentos comprobatórios que demonstram execução de atividades artísticas e culturais há pelo menos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc, admitindo:  ☐ A) Apresentação de Portifólio acompanhado dos documentos de comprovação que demonstrem o tempo de permanência/atuação na área cultural, admitindo: cópia do currículo do Agente ou Espaço cultural pleiteante dos recursos, cópia dos projetos realizados nos últimos 24 meses, cópia dos contratos de prestação de serviços e realização de atividades na área cultural, imagens fotográficas, entre outros;  ☐ B) Apresentação de documento de competência/registro na área de atuação, admitindo: carteirinha de profissionalização do segmento cultural, diploma de formação técnica, diploma de graduação, registro comercial tendo como atividade principal ou secundária a área cultura, entre outros;  ☐ C) Apresentação de documento que demonstre a participação em curso de formação/especialização, entre outros, com objetivo de ampliar e qualificar a profissionalização na área cultural;  ☐ D) Demonstração de relevância do Agente/Artista ou Espaço Artístico para o município de Vargem/SC através apresentação de reportagem em mídia impressa ou falada, links ou cópias de vídeos, fotos, entre outros, evidenciando a apresentação/realização de eventos no município;  ☐ E) Apresentação de outra demonstração artística e/ou cultural de preferência do pleiteante dos recursos, admitindo: cópia de obras audiovisuais, cópia da gravação de CD/DVD/MP3, cópia de documentos que demonstrem a promoção/realização de eventos de formação, eventos de difusão (feiras, festivais, espetáculos, congressos, workshops, oficinas, palestras, cursos), publicação de livros e catálogos, contação de histórias, comprovante de promoção de manutenção ou aquisição de bens, entre outros;  ☐ IV – Declaração que assume o compromisso em participar de Evento Artístico e Cultural a ser promovido futuramente, prioritariamente aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, mediante organização da programação e definição do calendário de realização junto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (conforme modelo constante no Anexo III). | | |
| 1. **O FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO ESTAVA PREENCHIDO DE ACORDO?** | | ☐ SIM  ☐ NÃO  ☐ PARCIALMENTE | | |
| 1. **MARQUE QUAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA FORAM ENTREGUES:** | | | | |
| **9.1) PESSOA FÍSICA** | | ☐ I - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);  ☐ II - Cópia do comprovante de residência atualizado (aceitando a vigência de emissão em até 30 dias da data da entrega); | | |
| **9.2) PESSOA JURÍDICA** | | ☐ I - Registro comercial, no caso de empresa individual;  ☐ II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;  ☐ III - Cópia de certificado de Microempreendedor Individual;  ☐ IV – Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado em cartório, no caso de sociedades civis;  ☐ V - Cópia da Ata de eleição dos dirigentes (acompanhada das alterações ocorridas, se for o caso), no caso de sociedades civis;  ☐ VI - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos dirigentes, no caso de sociedades civis e Espaços Artísticos e Culturais Autodeclaratórios (não constituídos formalmente);  ☐ VII - Cópia do comprovante de residência atualizado (aceitando a vigência de emissão em até 30 dias da data da entrega) dos dirigentes, no caso de sociedades civis e Espaços Artísticos e Culturais Autodeclaratórios, (não constituídas formalmente). | | |
| 1. **MARQUE QUAIS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL FORAM ENTREGUES:** | | | | |
| **10.1) PESSOA FÍSICA** | | ☐ I - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais - do domicílio ou sede da Proponente | | |
| **10.2) PESSOA JURÍDICA** | | ☐ I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou Autodeclaração, aqueles Espaços Artísticos e Culturais não constituídos formalmente (conforme modelo constante no Anexo III);  ☐ II - Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para realização da análise pela Comissão Intersetorial junto ao Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais;  ☐ III - Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  ☐ IV - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais;  ☐ V - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais - do domicílio ou sede da Proponente;  ☐ VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título ☐ VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 1º de maio de 1943. | | |
| 1. **INFORME, SE NECESSÁRIO, MOTIVOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS** | | | | |
| 1. **EMITA AS PONTUAÇÕES DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA ATENDIMENTO DO ITEM 5.1.1** | **2 anos de comprovação – 04 pontos** | **Acima de 2 e até 5**  **anos de comprovação – 06 pontos** | **Acima de 5 e até 10 anos de comprovação – 08 pontos** | **Acima de 10 anos de comprovação – 10 pontos** |
| A) Apresentação de Portifólio acompanhado dos documentos de comprovação que demonstrem o tempo de permanência/atuação na área cultural, admitindo: cópia do currículo do Agente ou Espaço cultural pleiteante dos recursos, cópia dos projetos realizados nos últimos 24 meses, cópia dos contratos de prestação de serviços e realização de atividades na área cultural, imagens fotográficas, entre outros | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos |
| B) Apresentação de documento de competência/registro na área de atuação, admitindo: carteirinha de profissionalização do segmento cultural, diploma de formação técnica, diploma de graduação, registro comercial tendo como atividade principal ou secundária a área cultura, entre outros | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos |
| C) Apresentação de documento que demonstre a participação em curso de formação/especialização, entre outros, com objetivo de ampliar e qualificar a profissionalização na área cultural | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos |
| D) Demonstração de relevância do Agente/Artista ou Espaço Artístico para o município de Vargem/SC através apresentação de reportagem em mídia impressa ou falada, links ou cópias de vídeos, fotos, entre outros, evidenciando a apresentação/realização de eventos no município | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos |
| E) Apresentação de outra demonstração artística e/ou cultural de preferência do pleiteante dos recursos, admitindo: cópia de obras audiovisuais, cópia da gravação de CD/DVD/MP3, cópia de documentos que demonstrem a promoção/realização de eventos de formação, eventos de difusão (feiras, festivais, espetáculos, congressos, workshops, oficinas, palestras, cursos), publicação de livros e catálogos, contação de histórias, comprovante de promoção de manutenção ou aquisição de bens, entre outros | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos | XXX pontos |
| **12.1) INFORME A PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** | |  | | |
| **12.3) INFORME O VALOR FINANCEIRO A SER REPASSADO DO PRÊMIO, CONFORME PONTUAÇÃO ATINGIDA:** | | R$ | | |
| **PARECER FINAL DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO** | | | | |
| 1. **A COMISSÃO É PELO DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO?** | | | | |
| Eu, Nome Completo, Presidente da Comissão instituída pelo Decreto nº xxxx/2024, DEFIRO a habilitação da Pessoa Física ou Jurídica acima qualificada, estando devidamente habilitada para recebimento do Prêmio, tendo em vista o atingimento das exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2024. | | ☐ SIM | | |
| Eu, Nome Completo, Presidente da Comissão instituída pelo Decreto nº xxxx/2024, INDEFIRO a habilitação da Pessoa Física ou Jurídica acima qualificada, tendo em vista que a solicitante não atendeu as exigências para recebimento do Prêmio, previstas no Edital de Chamamento Público | | ☐ NÃO | | |
| * 1. **INFORME OS MOTIVOS DO INDEFERIMENTO:** | | | | |
| Município, \_\_\_/\_\_\_/2024  **Nome Completo e assinatura**  **Presidente Comissão**  Obrigatório inserir abaixo o Nome e a Assinatura dos demais membros da Comissão que realizaram a análise | | | | |